
RE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ESCLARECIMENTOS

De CBCP Aquisições <aquisicoes@clubesparalimpicos.org.br>

Data Qua, 06/11/2024 17:25

Para Arilane Souza <arilane.souza@promotional.com.br>; CBCP Compras - Lucas <compras@clubesparalimpicos.org.br>

Cc Jurídico <juridico@promotional.com.br>; Amilton Tourinho <amilton@promotional.com.br>

Prezados, boa tarde.

Com relação à solicitação de esclarecimentos encaminhada, seguem as respostas de acordo com os itens na ordem de suas numerações:

1. Não é obrigatório posto de atendimento nas dependências do contratante.
2. É de conhecimento geral que o lucro do agenciamento de viagens não é obtida integralmente por meio da taxa de agenciamento paga pelo contratante, portanto é importante que se demonstre que a proposta é exequível, independentemente da proposta apresentada.
3. Será aceita qualquer operadora ou agência de viagens que se enquadre dentro dos critérios estabelecidos no edital conforme objeto estabelecido no item 1.1.
4. A remuneração paga pelo CBCP pelo agenciamento no presente contrato se dará exclusivamente pela RAV. A taxa DU não será paga (item 11.3.1 do Termo de Referência)
5. Os dados do atual prestador de serviços estão disponíveis no site da instituição.
6. É necessário garantia nos termos do item 12 do edital.
7. Conforme item 11.1.3. do Termo de Referência e entendimento geral expresso no edital, é possível a apresentação de taxa igual a zero, desde que exequível.

Atenciosamente,

Setor de Compras

Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

De: Arilane Souza <arilane.souza@promotional.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2024 17:58

Para: CBCP Compras - Lucas <compras@clubesparalimpicos.org.br>; CBCP Aquisições <aquisicoes@clubesparalimpicos.org.br>

Cc: Jurídico <juridico@promotional.com.br>; Amilton Tourinho <amilton@promotional.com.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ESCLARECIMENTOS

Prezado Pregoeiro,

Conforme previsto em edital, favor esclarecer os itens abaixo:

1. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?
2. Planilha de custo /exequibilidade se necessário , poderá conter lucros provenientes de outros contratos e metas globais?
3. Será aceito Agência Consolidada?
4. Será aceito cobrança de taxa DU 10%?
5. Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?
6. Será necessário Seguro Garantia?

7. Será aceito taxa R\$ 0,00 ou negativa?

Deixo-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



🖱️ f 📷 in 📍

ARILANE SOUZA
Diretoria de Novos Negócios

☎️ +55 21 2126-2719
📞 +55 21 99196-2549

ATENDIMENTO EMERGENCIAL
☎️ +55 21 2126-2771
✉️ emergencial@promotional.com.br





